

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 002/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval, para a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, O Vereador Ovidio de Aquino e Silva Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, que divulgou os dias de feriados nacionais e estaduais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2026 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, nos seguintes dias:

I - 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira de Carnaval;

II - 17 de fevereiro de 2026, terça-feira de Carnaval;

III - 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, em 13 de fevereiro de 2026.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO

Presidente

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO

Código Identificador: 44382876

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026.

EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>